



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.271

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Sr. PEDRO ZETÚLA, 2 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao 2º decênio a partir do dia 9 de Dezembro do corrente ano, de acôrdo com os estatutos dos funcionários públicos civis do Estado de Minas Gerais, ARTº Nº 156.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 Dezembro de 1.969


JOSE AFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO